

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017, nos termos do  
Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº 020.000.626/2016  
Processo nº 00020-00030571/2017-51**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **OI S/A (antiga Brasil Telecon S/A)**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, número 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.230-070, representada por **IVANILDE ROSA BEZERRA**, inscrita no CPF 449.170.403-10, portadora do RG nº 83730797-0 – SSP/MA, na qualidade de Executiva de Negócios Corporativo e **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, inscrito no CPF 880.640.501-20, portador do RG nº 2.847.263 – SSP DF, na qualidade de Executiva de Negócios Corporativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas:

2.1 – a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.03.2018 a 09.03.2019, em conformidade com as justificativas constantes no Processo de Execução SEI nº 00020-00030571/2017-51 ID SEI (4015783), Parecer nº 1023/2017-PGDF/GAB/PRCON, ID SEI (4526342), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA, do valor anual que passa a ser R\$ 28.836,41 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007

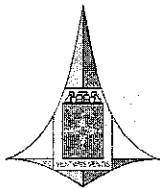
III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

3.2 - O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00067, emitida em 01/03/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A garantia para a execução do Termo Aditivo, que correspondente a 5% (três por cento) do montante do Contrato, poderá ser prestada sob a forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro-garantia, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

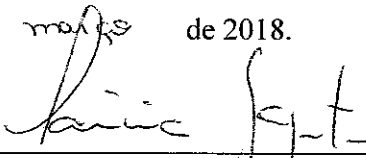
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

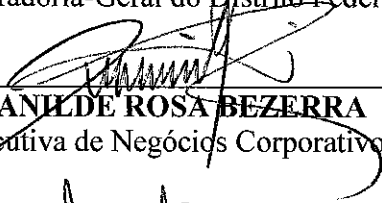
A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 09 de maio de 2018.

Pelo Distrito Federal:

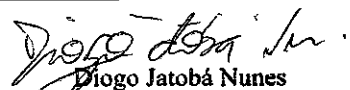
  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIA CARVALHO GAZETA**  
Procuradora-Chefe de Gabinete da  
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

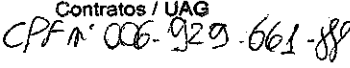
Pela Contratada:

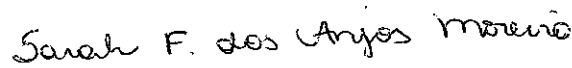
  
\_\_\_\_\_  
**IVANILDE ROSA BEZERRA**  
Executiva de Negócios Corporativo

  
\_\_\_\_\_  
**VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**  
Executiva de Negócios Corporativo

Testemunhas:

1 -   
**Diogo Jatobá Nunes**  
Gerente de Gestão de  
Contratos / UAG

2 -   
CPF nº 006.929.661-88

  
Sarah F. dos Anjos Moreno  
CPF nº 036.340.351-77